

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 134 • Número 19 • São Paulo, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

12 - Projeto de lei 714/2019 - Deputado Agente Federal Danilo Balas - Proíbe a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos à base de clorito de sódio e ácido cítrico no Estado. - Deputado Ricardo França - favorável

13 - Projeto de lei 840/2019 - Deputado Castello Branco - Obriga as instituições financeiras a divulgar o número da central de atendimento do Banco Central do Brasil, o Disque 145, a fim de evitar abusos à vulnerabilidade do consumidor. - Deputado Dirceu Dalben - favorável

14 - Projeto de lei 843/2019 - Deputado Castello Branco - Institui o Selo Acessibilidade Nota 10 como forma de certificação oficial dos estabelecimentos privados ou públicos que promovam acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do Estado. - Deputado Dirceu Dalben - favorável

15 - Projeto de lei 912/2019 - Deputada Janaina Paschoal, Deputada Letícia Aguiar e Deputada Valeria Bolsonaro - Garante o direito a acompanhante no pós-operatório aos pacientes submetidos à mastectomia, na rede pública ou privada de saúde do Estado. - Deputado Ricardo França - favorável

16 - Projeto de lei 950/2019 - Deputado Gil Diniz - Dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar do Estado. - Deputado Carlião Pignatari - favorável

17 - Projeto de lei 965/2019 - Deputado Enio Tatto - Institui o "Dia do Desapego Consciente". - Deputado Ricardo França - favorável

18 - Projeto de lei 83/2020 - Deputado Castello Branco - Institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência contra a Mulher, denominado Observatório da Mulher Paulista. - Deputado Oseias de Madureira - favorável

19 - Projeto de lei 87/2020 - Deputado Luiz Fernando T. Ferreira - Estabelece período mínimo para armazenamento de imagens em dispositivos de monitoramento e gravação eletrônica em circuito fechado nos estabelecimentos e locais com grande circulação de pessoas. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável ao projeto e à emenda da CSPAP

20 - Projeto de lei 183/2020 - Deputada Alessandra Monteiro - Limita os gastos dos órgãos públicos com comunicação em situações de pandemia. - Deputado Oseias de Madureira - favorável

21 - Projeto de lei 386/2020 - Deputada Dra. Damaris Moura - Assegura o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrente de violência doméstica e intrafamiliar, bem como dos dados de suas/seus filhas/os e de outros membros das suas famílias nos cadastros dos órgãos e secretarias do Estado. - Deputado Dirceu Dalben - favorável

22 - Projeto de lei 443/2020 - Deputado Wellington Moura - Institui a "Semana de Educação de Preservação Ambiental das Praias da Baixada Santista". - Deputado Dirceu Dalben - favorável ao projeto, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR

23 - Projeto de lei 479/2020 - Deputado Bruno Ganem - Tornam obrigatórias a gravação em áudio e vídeo e a transmissão ao vivo, via internet, de todos os processos licitatórios realizados pela Administração Pública Estadual direta e indireta. - Deputado Oseias de Madureira - favorável

24 - Projeto de lei 592/2020 - Deputado Gil Diniz - Cria o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

25 - Projeto de lei 716/2020 - CPI - Violência Sexual Contra Estudantes de Ensino Superior - Assegura atendimento assistencial, psicológico e de saúde, a ser fornecido pelas instituições de ensino, às estudantes de ensino superior vítimas de violência sexual. - Deputado Oseias de Madureira - favorável

26 - Projeto de lei 746/2020 - Deputada Letícia Aguiar - Institui o Programa Fluxo Zero. - Deputado Dirceu Dalben - favorável

27 - Projeto de lei 107/2021 - Deputado Carlos Giannazi - Declara como patrimônio arquitetônico, social e cultural o Hospital Infantil Darcy Vargas, na Capital. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

28 - Projeto de lei 127/2021 - Deputado Murilo Felix - Institui a Política Pública para Prevenção e Tratamento da Doença de Alzheimer. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

29 - Projeto de lei 244/2021 - Deputada Patrícia Gama - Institui diretrizes para o apoio médico e psicológico dos policiais civis, militares e bombeiros vinculados à Secretaria da Segurança Pública do Estado. - Deputado Dirceu Dalben - favorável

30 - Projeto de lei 382/2021 - Deputado Murilo Felix - Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Terapia Assistida por Animais para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

31 - Projeto de lei 404/2021 - Deputado Thiago Auricchio - Institui a Campanha "Março Borgonha". - Deputado Ricardo França - favorável

32 - Projeto de lei 435/2021 - Deputado Paulo Fiorilo - Regulamenta o uso dos espaços reservados à comercialização de varejo. - Deputado Ricardo França - favorável

33 - Projeto de lei 461/2021 - Deputado Dirceu Dalben - Autoriza o Poder Executivo a implantar o projeto denominado "SKAT'inho", que consiste na construção de pistas ou rampas para as modalidades skate street, skate park, skate bowl ou outra modalidade que melhor atenda a prática esportiva. - Deputado Oseias de Madureira - favorável

34 - Projeto de lei 489/2021 - Deputado Alex Madureira - Institui a Carteira de Identidade Funcional aos Guardas Civis do Estado de São Paulo, ativos e inativos. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

35 - Projeto de lei 537/2021 - Deputado Delegado Olim e Deputado Marcio Nakashima - Cria um sistema virtual que possibilite a celerar concessão de medidas protetivas, visando a garantir a segurança das vítimas de violência doméstica. - Deputado Dirceu Dalben - favorável ao projeto e à emenda

nº 2, na forma da subemenda nº 1 apresentada pela CCJR; e contrário à emenda nº 1

36 - Projeto de lei 648/2021 - Deputado Afonso Lobato - Institui a "Semana Estadual Roberto Leal de Prevenção ao Câncer de Pele". - Deputado Dirceu Dalben - favorável

37 - Projeto de lei 654/2021 - Deputado Rafa Zimbaldi - Obriga os cartórios com sede no Estado a incluir nas escrituras públicas o nome e o número do CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários, no momento da lavratura. - Deputado Luiz Claudio França - favorável

38 - Projeto de lei 703/2021 - Deputada Patrícia Gama - Cria o Programa de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

39 - Projeto de lei 26/2022 - Deputada Valeria Bolsonaro - Institui a "Semana Estadual da Defesa Civil". - Deputada Fabiana Bolsonaro - favorável

40 - Projeto de lei 198/2022 - Deputada Edna Macedo - Institui o "Dia Estadual de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância - AFI". - Deputado Dirceu Dalben - favorável

41 - Projeto de lei 390/2022 - Deputado Campos Machado e Deputada Adriana Borgo - Institui o Programa de Estimulo ao Transportador Autônomo de Cargas. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

42 - Projeto de lei 419/2022 - Deputado Bruno Ganem - Assegura ao paciente renal em tratamento de hemodiálise assento preferencial na rede de transporte público estadual. - Deputado Luiz Claudio Marcolino - favorável

43 - Projeto de lei 431/2022 - Deputado Paulo Correa Jr - Regulamenta o exercício profissional dos Técnicos Industriais. - Deputada Fabiana Bolsonaro - favorável

44 - Projeto de lei 481/2022 - Deputado Bruno Ganem - Autoriza o Poder Executivo a oferecer treinamento aos profissionais da segurança pública para estabelecer a escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes. - Deputado Dirceu Dalben - favorável

45 - Projeto de lei 524/2022 - Deputada Janaina Paschoal e outros. - Veda a eliminação de candidatos aprovados classificados fora do quantitativo de cargos a serem providos e proíbe a abertura de novo concurso público para o provimento do mesmo cargo, quando há aprovados ainda não convocados. - Deputado Alex Madureira - favorável

46 - Projeto de lei 581/2022 - Deputado Edmir Chedid e Deputado Aldo Demarchi - Altera a Lei nº 10.874, de 10 de setembro de 2001, que estabelece a obrigatoriedade de identificação dos usuários dos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros. - Deputado Oseias de Madureira - favorável

47 - Projeto de lei 441/2023 - Deputada Valeria Bolsonaro - Autoriza o Poder Executivo a criar e estruturar cartórios de serviços notariais e de registros em Hortolândia. - Deputada Fabiana Bolsonaro - favorável

48 - Projeto de lei 843/2023 - Deputada Ana Carolina Serra - Estabelece o prazo de validade das certidões necessárias para a celebração de parcerias entre o primeiro e o terceiro setor no Estado. - Deputada Fabiana Bolsonaro - favorável

49 - Processo 14556/2021 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Of. CG.C.DER 1688/2021 - TC-25679/026/10 - Julgo irregulares a concorrência, o contrato, o termo aditivo de 07/05/12, o termo de rescisão de 10/04/14 e a execução contratual, entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, e a empresa Construtora Itajai Ltda. - Deputado Ricardo França - que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que os contratos se encontram exauridos, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com cópia deste parecer, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos.

50 - Processo 14854/2021 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Of. CG.C.DER 1359/2021 - TC-12639.989.17-7, TC-12828.989.17-8 e TC-7323.989.17-8 - Julgo irregulares o Pregão Eletrônico e o contrato celebrado entre a Companhia Paulista de Obras e Serviços ç CPDS, e a empresa Comercial Barcelos Eireli - EPP. - Deputado Ricardo França - que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que os contratos se encontram exauridos, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com cópia deste parecer, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos.

51 - Processo 9328/2022 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Of. C.ECR 1877/2022 - TC-9041/026/09 - Julgo irregular o termo aditivo celebrado ao contrato celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, e a empresa Maripav Pavimentação e Construção Ltda. - Deputado Dirceu Dalben - que concorda com a decisão exarada pelo TCE, propõe a remessa de ofícios à PGE e ao MPE (apesar da comunicação anterior, pelo TCE, conforme consta de fls. 679), arquivando-se os autos, posteriormente

52 - Processo 7/2023 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Of. CGC-SEB 1657/2022 - TC-11086/026/16 - Julgo irregulares a Dispensa de Licitação e o Contrato celebrado entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, e a empresa Call Tecnologia e Serviços Ltda. - Deputada Fabiana Bolsonaro - que concorda com a decisão exarada pelo TCE, propõe a remessa de ofícios à PGE e ao MPE, com posterior arquivamento dos autos

53 - Processo 22411/2023 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Of. CG.C.DER 686/2023 - TC-35488/026/11-7 - Julgo irregulares o 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato n. 2011/22/00216.1, celebrado entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e a empresa DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. - Deputada Fabiana Bolsonaro - que concorda com a decisão do TCE, propõe a remessa de ofícios à PGE e ao MPE, com posterior arquivamento dos autos

PARA DELIBERAÇÃO:

Item 54 - Requerimento nº 1270/2023, de autoria dos Senhores Deputados Rafael Saraiva e Guto Zacarias - Reque-rem, nos termos do artigo 31, inciso VIII do Regimento Interno, o convite ao Sr. Felipe Neto Rodrigues Vieira, para que compareça a esta Comissão, com a finalidade de expor acerca das denúncias de crime contra a economia popular, cometidos através de plataforma de jogos de cassino online. (Vistas concedidas: Dep. Carlião Pignatari; Dep. Luiz Claudio Marcolino; Dep. Enio Tatto; Dep. Rafa Zimbaldi, Dep. Ricardo França)

PARA CIÊNCIA:

- O Senhor Presidente informa que as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados membros podem encaminhar para o e-mail da Comissão (cfop@al.sp.gov.br), até o dia 20/02/2024, as sugestões de cidades para elaboração do Calendário das Audiências Públicas do Orçamento 2025, que serão iniciadas em março.

- Foi recebido por correspondência o Ofício n. 1043/2023-ECBS, da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com o encaminhamento de cópia da Indicação 401/2023, de autoria do Vereador Rafael Castro Kocian, que indica aos membros desta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento 'que proceda à análise e ao debate das reivindicações feitas pelos professores e funcionários do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza'.

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 01/2024, DE 02/02/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14 do Regimento Interno, considerando os objetivos do Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, denominado Instituto do Legislativo Paulista – ILP, dados pela Resolução 821/2001, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Instituto do Legislativo Paulista - ILP, o Programa de Pesquisa "Observatório Legislativo de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável" (ObLegis-PPDS).

Artigo 2º - O ObLegis-PPDS tem caráter técnico-científico e visa congrega esforços do ILP e de suas entidades parceiras no sentido de acompanhar, estudar e avaliar as políticas públicas propostas e implementadas no Estado de São Paulo, em termos de sua aderência e contribuição para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) propostos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

§ 1º – O ObLegis-PPDS será gerido por um Conselho Gestor, com a seguinte constituição:

- I - Um membro da Diretoria do ILP;
- II - Dois representantes acadêmicos do ILP;
- III - Um representante de cada instituição parceira integrante do Programa;
- IV - Um representante da Secretaria Geral Parlamentar;
- V - Um representante da Secretaria Geral de Administração;
- VI - Um representante da Procuradoria da ALESP.

§ 2º – O Conselho Gestor, por meio do ILP, fará publicar, anualmente:

- O Plano de Pesquisa do ObLegis-PPDS.
- O Relatório de Pesquisa do ObLegis-PPDS.

§ 3º – Os membros do Conselho Gestor do ObLegis-PPDS serão designados pela Mesa Diretora, sem prejuízo de suas funções e por tempo indefinido, podendo ser substituídos a qualquer tempo.

Artigo 3º - O ObLegis-PPDS será estruturado por meio de Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs), organizados em função de um ou mais ODSs e constituídos pelo ILP e uma ou mais instituições com as quais este mantenha parceria e que tenham escopo aderente aos ODSs em referência.

§ 1º – Os GTTs serão constituídos:

I - Pelos gestores das parcerias firmadas com as entidades envolvidas no GTT.

II - Por pesquisadores e profissionais de apoio técnico designados pelo ILP e pelas instituições parceiras;

III - Por representantes de SGP e SGA especialmente convidados em função de reconhecida expertise;

IV - A título gratuito, por especialistas e pesquisadores com relevante experiência acadêmica e profissional no tema desenvolvido, indicados pelo ILP e pelas entidades parceiras.

§ 2º – Aos GTTs compete, em relação aos ODSs de referência:

I - A execução de levantamentos, análises, consultas e demais procedimentos usuais de pesquisa acadêmica;

II - A identificação da legislação correlata, existente ou proposta, e de seu impacto;

III - A identificação, caracterização e acompanhamento de programas de governo, incluindo seus resultados;

IV - A investigação de demandas da sociedade em relação ao tema específico;

V - A proposição e aplicação de procedimentos e métodos para análise e avaliação de eficácia e eficiência das políticas públicas observadas;

VI - A realização de relatórios analíticos e propositivos relacionados ao seu escopo.

§ 3º – Os GTTs, ouvido o Conselho Gestor, poderão convidar, a título gratuito e temporário, representantes de entidades da Sociedade Civil dedicadas ao tema em estudo para subsidiar suas atividades.

§ 4º – Os GTTs promoverão, periodicamente, eventos de debate abertos ao público sobre o tema de referência.

§ 5º – Os GTTs realizarão, anualmente, planos de trabalho e relatórios de resultados obtidos, a serem incorporados no Plano de Pesquisa e no Relatório de Pesquisa do Programa ObLegis-PPDS.

§ 6º – A constituição dos GTTs e a designação de seus membros será formalizada pelo ILP.

Artigo 4º - As unidades da Secretaria Geral Parlamentar e da Secretaria Geral de Administração, observadas as respectivas áreas de competência, prestarão apoio e suporte técnico e operacional ao Instituto do Legislativo Paulista para a consecução dos objetivos do ObLegis-PPDS.

Artigo 5º - Caberá ao ILP regulamentar e efetuar:

I - os procedimentos administrativos necessários à implementação e funcionamento do ObLegis-PPDS, incluindo os necessários adendos aos Acordos de Cooperação firmados com as entidades parceiras participantes do programa;

II - os protocolos de trabalho dos GTTs.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. DECIÇÕES DA MESA

DE 02/02/2024

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

TIAGO DE ALMEIDA MACHADO, RG nº 277056810, matrícula nº 32029, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011. (Decisão nº161/2024);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

LIDIANE FERRAZ MACHADO, RG nº 565462763, matrícula nº 31599, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº162/2024);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

MARCELO GONÇALVES VASQUES, RG nº 634434615, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO FLAVIO FERREIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº163/2024);

SANDRO ALEIXO DINIZ, RG nº 244522595, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LIDIANE FERRAZ MACHADO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício. (Decisão nº164/2024).

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 26552, ADEMAR JAUVNE DOS SANTOS

(Decisão Número: 0158/2024)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 31637, RUBENS DE FARIA, GED Nível I

(Decisão Número: 0159/2024)

Mat 22004, SIDENILZA CARVALHO VIANA, GED Nível I

(Decisão Número: 0160/2024)

Mat 32223, ANTONIO FLAVIO FERREIRA, GED Nível I

(Decisão Número: 0165/2024)

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 02/02/2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

ELIZABETE FERNANDES DE PAULA RIBEIRO, Matrícula 30688, no(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.09 (PSDB), a partir de 01/02/2024;

ROGERIO RUFINO GALINDO CAMPOS, Matrícula 32604, no(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.09 (PSDB), a partir de 01/02/2024;

CAIO MARTINS CABELEIRA, Matrícula 30240, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.25 - GILDEVANIO ILSO DOS SANTOS DINIZ, a partir de 01/02/2024;

RACHEL ORODESCHI DE FREITAS, Matrícula 31897, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.45 - SOLANGE CRISTINA DE FREITAS, a partir de 01/02/2024;

ANTONIO FLAVIO FERREIRA, Matrícula 32223, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.25 - GILDEVANIO ILSO DOS SANTOS DINIZ, a partir de 01/02/2024.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

ROSELI DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula 17184, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.32 - JOSE ANTONIO BARRROS MUNHOZ, a partir de 01/02/2024;

DORYS DANTAS RIBEIRO, Matrícula 28473, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.11 - ANTONIO ASSUNCAO DE OLIM, a partir de 02/02/2024.